

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-18

Registo

PT/OF/CDF/D/006-002/D_Gov 1985-07-11_n22 - Decreto do Governo N.º 22/85 relativo à composição das farmácias e ambulâncias que devem equipar as embarcações nacionais

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-002/D_Gov 1985-07-11_n22
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto do Governo N.º 22/85 relativo à composição das farmácias e ambulâncias que devem equipar as embarcações nacionais
Datas de produção	1985-07-11 - 1985-07-11
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Ramalho Eanes
Âmbito e conteúdo	Decreto do Governo N.º 22/85 de 11 de julho, promulgado pelo Presidente da República António Ramalho Eanes, e publicado no Diário da República N.º 157 de 11 de julho de 1985, Série I, p. 1967, que introduz alterações ao Decreto N.º 63/72, de 25 de fevereiro, que regulamenta a composição das farmácias e ambulâncias que devem equipar as embarcações nacionais. Revoga a Portaria N.º 1025/80, de 2 de dezembro.
Assunto	Curso, Farmácia
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário da República N.º 157 de 11 de julho de 1985, Série I, p. 1967: https://dre.pt/application/file/89260 (p. 7)
Preencher transcrição automaticamente	⏏
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28